



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 130/2024.

Ass.: “Cria o Programa de PREVENÇÃO À SEPSE”.

#### **I - Relatório** **(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei nº 130/2024 é de autoria do Poder Legislativo (Vereador Eliel Miranda).

2 - Deu entrada na Casa em 08 de agosto de 2024.

3 - A matéria Cria o Programa de PREVENÇÃO À SEPSE”.

#### **Voto da Relatoria** **(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

#### **III - Decisão** **(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 18 de outubro de 2024.

**ISAC GARCIA SORRILLO**  
- Relator -

**CELSO ÁVILA**  
- Membro -

**ARNALDO DA SILVA ALVES**  
- Presidente-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G367P2E1U4RM47A6>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: G367-P2E1-U4RM-47A6**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: G367-P2E1-U4RM-47A6